Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 961

de 6 de março de 2.001

Declara luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Pradópolis, diante do falecimento do ilustre Governador do Estado (afastado do cargo), Mário Covas.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, que se encontrava afastado do cargo, por motivo de grave e irreversível enfermidade, veio a falecer às 5h30min, do dia 6 de março de 2.001;

Considerando que Mário Covas foi um marco altivo de seriedade e honestidade, durante toda sua carreira de homem público, nos cenários político e partidário, deixando um precioso e admirável exemplo de integridade e moralidade, que deverá ser seguido por sua imensa legião de admiradores, em todo o território nacional;

Considerando que mesmo ao se aproximar das portas da morte, diante das luzes majestosas da eternidade, Mário Covas mostrou toda a força de seu caráter, dando a todos os brasileiros, de maneira indistinta, uma profunda lição de vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Pradópolis, em razão do falecimento do Governador do Estado de São Paulo (afastado do cargo) Mário Covas.

1

Parágrafo único. Em função do luto oficial, de que trata este artigo, as bandeiras nacional, estadual e municipal, deverão permanecer hasteadas a "meio pau".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 6 de março de 2001.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes administrativa da Prefeitura e da Câmara, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, parágrafo 1°, da Lei Orgânica do Município.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo